



Câmara Municipal de Lagoinha

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA - ESTADO DE SÃO PAULO. Ata da décima sétima sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagoinha, realizada no dia 16 de novembro de 2016, às 20:00 horas, no Plenário "José Felisbino". Compareceram para a décima sétima Sessão Ordinária do corrente ano e assinaram o Livro de Presença, tomando parte ativa nos trabalhos os seguintes Vereadores: Ana Lúcia de Oliveira Dias, Antônio de Paula, João Evangelista de Souza "Babá", Jorge Luiz Ribeiro, José Valdemir Monteiro, Relson Aparecido Coelho dos Santos, Rogélio Augusto de Campos, Tiago Magno de Oliveira e Waldemar José Ribeiro, presidindo a sessão o Vereador José Valdemir Monteiro, secretariado pelo Vereador Tiago Magno de Oliveira. Havendo número regimental o Sr Presidente declara aberta a Sessão com as palavras regimentais "Com a Presença de Deus, declaro aberta a Sessão". Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou que consta-se da Ata que estão na mesa de cada um dos Vereadores que compõem o Legislativo Municipal, os relatórios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente as contas do exercício de 2014, TC - 002865/026/14, TC - 1029/026/15 e do Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo nº 2121797-50.2016.8.26.0000 do órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, onde figura como réu o Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha, para que não se alegue desconhecimento sobre o fato, passando-se a seguir a leitura da Ata dos trabalhos da 10ª Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de novembro de 2016, às 19h30 e 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2016, às 21h10, que após lidas foram colocadas em discussão e após decorrido o prazo regimental colocadas em votação e **APROVADAS** por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir foi solicitada a leitura em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 31 de 05 de outubro de 2016**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso do imóvel público de propriedade desde Município, por prazo determinado, à Rádio Nova Vale, da Associação de Amigos Nova Vale de Lagoinha, e dá outras providências" sendo apresentada ao presente Projeto de Lei, projeto de Emenda Nº 01 de 24 de outubro de 2016, de autoria dos Vereadores Relson Aparecido Coelho dos Santos e Tiago Magno de Oliveira, que "Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 31 de 05 de outubro de 2016", sendo deliberado pelo plenário inicialmente colocar o Projeto de Lei em discussão e após transcorrido o prazo regimental colocado em votação e **APROVADO** o Projeto de Lei, passando-se a análise do Emenda ao referido projeto de lei, que após lido foi colocado em discussão e após transcorrido o prazo regimental colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes a Emenda nº 01 de 24 de outubro de 2016, ao Projeto de Lei nº 31 de 05 de outubro de 2016. Dando continuidade aos trabalhos foi solicitada a leitura em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 34 de 17 de outubro de 2016**, de autoria da Mesa da Câmara, que "Dispõe sobre a organização do quadro de pessoal, atribuições e da evolução funcional dos servidores, aprova os valores da tabela de vencimentos e salários da Câmara Municipal de Lagoinha e dá outras providências correlatas", sendo solicitado que consta-se da Ata dos trabalhos que o referido projeto já é do conhecimento dos Vereadores, já que o mesmo encontra-se na secretária da Câmara a aproximadamente 03 (três) sessões anteriores, sendo o referido projeto colocado em discussão e após decorrido o prazo regimental colocado em votação e **REPROVADO** por maioria o referido projeto de Lei, votando a favor os Vereadores Jorge Luiz Ribeiro e Relson Aparecido Coelho dos Santos, votando contra o projeto os Vereadores Ana Lúcia de Oliveira Dias, Antônio de Paula, João Evangelista de Souza "Babá", Rogélio Augusto de Campos, Tiago Magno de Oliveira e Waldemar José Ribeiro, sendo formulado requerimento de justificativa de voto, pela Vereadora Ana Lúcia de Oliveira Dias, "que votou contra em virtude da falta de impacto financeiro e o salário de contabilista e procurador estão altos para a realidade do município tendo em vista que trabalharão por 20h00, devendo constar que também não foi feito o estudo de impacto financeiro da evolução funcional, já que estes profissionais serão contratados



Câmara Municipal de Lagoinha

Estado de São Paulo

através de concurso público e terão direito a adicionais, gratificações, férias, 13º salário e demais encargos. Também se faz necessário observar que o artigo 40, do referido projeto de lei, faz referência a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, como a lei que vai reger os funcionários sem distinção entre os funcionários admitidos por concurso público e em comissão, o que foi apontado em decisão judicial como incorreto, sendo que em virtude do projeto ter sido votado em regime de urgência não há tempo hábil para as devidas correções”. Formulou-se Requerimento de justificativa de voto pelo Vereador Jorge Luiz Ribeiro, que votou favorável ao presente projeto por não ter outra opção, uma vez que trata-se de decisão judicial do Tribunal de Justiça, sendo que todos os Vereadores tiveram conhecimento do projeto a várias sessões e nada foi apontado para aprimorar o mesmo, caso fosse necessário, acreditando que, quem votou contra foi um voto mais Político por parte do grupo contra, ou para proteger funcionário, sendo que acompanhei a formulação do mesmo, que não foi nada escondido de ninguém e portando não vejo nenhum empecilho, passando a justificar seu voto o Vereador Antônio de Paula, que votou sempre procurando opinar pelo lado mais econômico e vantajoso para economia do município, em respeito ao dinheiro do povo, e caso isto venha a prejudicar a contratação de funcionários, outro projeto pode regularizar esta situação, sendo que voto de acordo com minha consciência, passando a justificar seu voto o Vereador Relson Aparecido Coelho dos Santos, “que faço minhas a palavra do Vereador Jorge Luiz Ribeiro, e que mesmo não sendo mais Vereador a partir de janeiro de 2016, voto de acordo com a Lei, uma vez que um Acórdão do Tribunal de Justiça, julgou inconstitucional o atual quadro de funcionários do Legislativo Municipal, sendo destacado às fls. 10, “a falta de discriminação das atribuições dos cargos ofendendo o princípio da legalidade, já que não especifica as funções atinentes a cada cargo”, em outra parte “Assim a Câmara Municipal tem se mantido inerte, preocupando-se exclusivamente em qualificar a legalidade dos cargos existentes, sem a adoção de medidas sanadoras haja vista que a adequação do seu quadro de pessoal aos ditames constitucionais”, por estes motivos voto a favor e torço para que se resolva e possa dar continuidade aos trabalhos. A seguir passou-se a leitura em deliberação do **Projeto de Lei nº 35 de 11 de novembro de 2016**, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui, para o ano de 2016 no município de Lagoinha uma premiação via sorteio entre os moradores visitados pela equipe de saúde na campanha de combate e prevenção de transmissão da dengue e dá outras providências”, sendo formulado requerimento de Urgência pela Vereadora Ana Lúcia de Oliveira Dias, para que o referido processo seja votado em única discussão e votação, sendo o requerimento colocado em discussão e após transcorrido o prazo regimental colocado em votação e APROVADO por unanimidade dos vereadores presentes o requerimento de urgência, passando-se a leitura em deliberação do **Projeto de Lei nº 36 de 16 de novembro de 2016**, de autoria do Vereador Relson Aparecido Coelho dos Santos, que “Dá denominação à Estrada Municipal, que liga o Bairro Canta Galo ao Bairro Brejaubá”, sendo formulado requerimento de Urgência pelo Vereador Relson Aparecido Coelho dos Santos, para que o referido processo seja votado em única discussão e votação, sendo o requerimento colocado em discussão e após transcorrido o prazo regimental colocado em votação e APROVADO por unanimidade dos vereadores presentes o requerimento de urgência, passando-se a leitura em deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº 02 de 11 de novembro de 2016**, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui contribuição de iluminação pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências”, sendo formulado requerimento de Urgência pela Vereadora Ana Lúcia de Oliveira Dias, para que o referido processo seja votado em única discussão e votação, sendo o requerimento colocado em discussão e após transcorrido o prazo regimental colocado em votação e APROVADO por unanimidade dos vereadores presentes o requerimento de urgência. Dando continuidade aos trabalhos foi solicitada a leitura do **Requerimento nº 23 de 16 de novembro de 2016**, de autoria dos Vereadores José Valdemir Monteiro, Relson Aparecido Coelho dos Santos e Jorge Luiz Ribeiro,




Câmara Municipal de Lagoinha

Estado de São Paulo


que Requer ao Executivo Municipal, que “que determine ao setor competente que forneça documentos informando os gastos da Prefeitura Municipal de Lagoinha, com combustíveis durante os anos de 2014, 2015 e 2016, até a presente data, informando litros e valor gasto, bem como, uma planilha contendo o levantamento completo de como se encontra a frota de veículos que servem a municipalidade, discriminando os veículos com problemas mecânicos, qual o problema, custo para o conserto e reposição de peças, valor gasto para o conserto de veículos (discriminando mão de obra e peças) no ano de 2015 e no corrente ano de 2016, bem como os veículos que encontram operando dentro da normalidade”, sendo o referido requerimento colocado em discussão e após transcorrido o prazo regimental colocado em votação e APROVADO o requerimento por unanimidade dos Vereadores presentes, passando-se a leitura do **Requerimento nº 24 de 16 de novembro de 2016**, de autoria dos Vereadores José Valdemir Monteiro, Relson Aparecido Coelho dos Santos e Jorge Luiz Ribeiro, que Requer ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente que informe se a Prefeitura Municipal de Lagoinha – SP, foi intimada/citada da Ação Trabalhista que lhe move o funcionário José Donizete Leite, cuja audiência UNA já foi realizada no Fórum Trabalhista de Aparecida - SP, e no caso de haver sido citada/notificada o motivo pelo qual não enviou um representante e advogado para apresentar defesa e acompanhar o presente feito, sendo a municipalidade declarada “revel” o que certamente se traduz em prejuízo financeiro para o município e por consequência para o povo de Lagoinha que futuramente ira pagar esta conta”, sendo o referido requerimento colocado em discussão e após transcorrido o prazo regimental colocado em votação e APROVADO o requerimento por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Vereadores presentes e transcorrendo o prazo regimental o Sr Presidente convocou os Vereadores que compõem o Legislativo Municipal para a realização de uma sessão extraordinária a se realizar na presente data, às 22h50, para apreciação do Projeto de Lei nº 28 de 27 de setembro de 2016, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoinha – Estado de São Paulo – para o Exercício financeiro de 2017”, o Projeto de Lei nº 29 de 27 de setembro de 2016, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a aprovação dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício financeiro de 2017” e o Projeto de Lei nº 30 de 27 de setembro de 2016, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre aprovação dos anexos do plano plurianual – PPA para 2017. **NADA MAIS** havendo a tratar, o Sr Presidente agradeceu a presença de todos, solicitando que consta-se da presente ata a presença da funcionaria Edna Lúcia de Campos Silva Souza, que auxilia os trabalhos do legislativo municipal na presente, declarando encerrada a Sessão e para que conste foi lavrado a presente Ata, que depois de lida se achada conforme será votada e assinada pelos vereadores presentes. E por estar conforme, eu Tiago Magno de Oliveira, 1º Secretário a subscrevi. Câmara Municipal de Lagoinha, 16 de novembro de 2016.


JOSÉ VALDEMIR MONTEIRO
PRESIDENTE


JORGE LUIZ RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE


TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


RELSON AP. COELHO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO


ANA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS
VEREADORA


ANTONIO DE PAULA
VEREADOR



Câmara Municipal de Lagoinha
Estado de São Paulo



JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA "Babá"
VEREADOR



ROGÉLIO AUGUSTO DE CAMPOS
VEREADOR



WALDEMAR JOSÉ RIBEIRO
VEREADOR

